



TERMO DE ADITAMENTO Nº03 AO CONTRATO Nº 01/SMIT/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6023.2020/0000838-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

CONTRATADA: DATARAIN – CONSULTING E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para prestação de serviços continuados de computação na modalidade de Nuvem, nos modelos de infraestrutura como Serviço e Plataforma como Serviço, incluindo os serviços de hospedagem, armazenamento, processamento e comunicação de dados para utilização da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia da Prefeitura de São Paulo (SMIT), conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

OBJETO DESTE TERMO: (I) Prorrogação da vigência contratual;

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 353.000,00 (trezentos e cinquenta e três mil reais)

VALOR DESTE TERMO: R\$ 207.850,37 (duzentos e sete mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, a **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.392.163/0001-68, com sede na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 - São Paulo/SP, representada pelo Chefe de Gabinete, **ROGER WILLIANS DA FONSECA**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 067, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **DATARAIN – CONSULTING E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.574.606/0001-27, com sede na Avenida Andrômeda, 885 – Conjunto 802 – Brascan Centrury Plaza – Alphaville – CEP: 06473-000 – São Paulo/SP, representada pelo Administrador **WAGNER ANDRADE DA SILVA** portador do R.G nº 13.***-***4 e inscrito no CPF sob o n.º 413.***-***-72, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 096977366 do processo em epígrafe, resolvem aditar o Termo de Contrato nº 01/SMIT/2021, regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 13.278/2002, e legislação correlata, para fazer constar o quanto segue:

TERMO DE ADITAMENTO N°03 AO CONTRATO N° 01/SMIT/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

- 1.1. Para fins de cumprimento do disposto no item 4.3, do contrato ora aditado, aica prorrogado o prazo de vigência contratual, por mais **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir de **21/01/2024** até **18/07/2024**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. No termo final do período em questão, qual seja, 18/07/2024, o contrato deverá ser definitivamente extinto.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

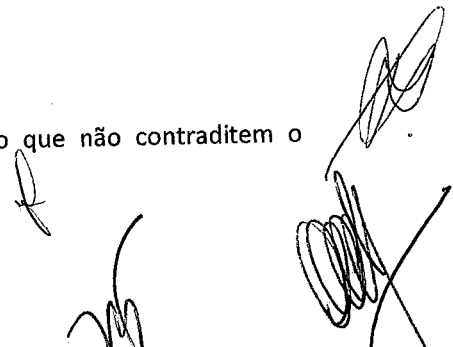
- 2.1. O valor deste termo aditivo para o período de **180 (cento e oitenta) dias** será o estimado de **R\$ 207.850,37 (duzentos e sete mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos)** e o mensal de **R\$ 34.641,73 (trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos)** conforme demonstrado na tabela abaixo:

CONTRATO	TOTAL DE USN ESTIMADAS (ANO)	TOTAL DE HORAS CAPACITAÇÃO (ANO)	VALOR MENSAL	REAJUSTE (%)	VALOR MENSAL REAJUSTADO	VALOR TOTAL ATUALIZADO
01/SMIT/2021 [038251924]	128.688	60	R\$ 26.916,17	-	-	R\$ 353.000,00
1º TERMO DE ADITAMENTO [057675078]	128.688	60	R\$ 26.916,17	À APLICAR	-	R\$ 353.000,00 + REAJUSTES À APLICAR
1º TERMO DE APOSTILAMENTO [058749968]	128.688	60	R\$ 26.916,17	9,73%	R\$ 32.278,91	R\$ 387.346,90
2º TERMO DE ADITAMENTO	128.688	60	R\$ 32.278,91	À APLICAR	-	R\$ 387.346,90 + REAJUSTES À APLICAR
2º TERMO DE APOSTILAMENTO	128.688	60	R\$ 32.278,91	7,32%	R\$ 34.641,72	R\$ 415.700,69
3º TERMO DE ADITAMENTO	128.688	60	R\$ 34.641,72	À APLICAR		R\$ 207.850,37 + REAJUSTE À APLICAR

- 2.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a Dotação Orçamentária de nº **23.10.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.00.1.500.9001**, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº **6.961/2023**, no valor de **R\$ 207.850,37 (duzentos e sete mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato que não contraditem o presente Termo de Aditamento.





TERMO DE ADITAMENTO Nº03 AO CONTRATO Nº 01/SMIT/2021

Estando as partes justas e acordadas, é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai por elas e pelas testemunhas presentes ao ato, assinado, em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 19 de janeiro de 2024.


ROGER WILLIAMS DA FONSECA

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
CONTRATANTE

Roger da Fonseca
Chefe de Gabinete SMIT
RF: 918.373.6


WAGNER ANDRADE DA SILVA

Representante Legal

DATARAIN – CONSULTING E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: 

RF: 884.489-9

Nome: Fernanda R. Oliveira

RF: 872551-6